

Araçatuba, SP, Agosto de 2023.

REF. CCT. 2023/2024

Cumpre-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSFIL (Sind. das Santas Casas), com vigência de 1º de junho de 2023 a 31 Maio de 2024, estabelecendo reajuste salarial a partir de 01 de junho de 2023 de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), para todos os pisos normativos, e para os salários acima dos pisos reajuste de 3,74%, sendo 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) sobre o salário de maio de 2023 a partir de 1º de junho de 2023 completando 3,74% a partir de 1º de agosto de 2023. As diferenças salariais poderão ser pagas no mês de Agosto 2023.

Salários Normativos – 01/06/2023

TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....	R\$ 2.153,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	R\$ 2.010,24
ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 1.565,50
APOIO.....	R\$ 1.565,50
AUXILIAR FARMÁCIA.....	R\$ 2.010,24
TÉCNICO FARMÁCIA.....	R\$ 2.169,73
AUXILIAR SAÚDE BUCAL.....	R\$ 2.010,24

Obs: 1- O Piso Nacional da Enfermagem será aplicado de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

2- Nenhum Piso Salarial poderá ser inferior ao Piso Estadual acrescido de 1% (R\$ 1.565,50).

Vale Refeição/Alimentação, a cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 171,64 (cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Auxílio Creche, a empresa concederá auxílio creche, a título de reembolso, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por filho. O convênio creche será apenas com entidade privada, desde o nascimento até 60 meses de idade da criança.

Mantido os demais benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.

Contribuição Assistencial: Os Empregadores descontarão de seus empregados, integrantes da categoria representada pelo Sindicato Profissional, sejam eles sócios ou não, Contribuição Assistencial no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, vencíveis em julho de 2023, agosto de 2023 e setembro 2023.

Integra da Convenção Coletiva de Trabalho disponível no site: www.sinsaudearacatuba.com.br.


NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA
- Diretor Vice Presidente -